



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

DECRETO Nº 144/2018-GAB/PMA, de 19 de junho de 2018.

Dispõe sobre a mudança do horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura de Afuá, no dia 22 de junho de 2018 sexta-feira dia do jogo da seleção brasileira, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda,

Considerando a participação da Seleção brasileira na copa do mundo de futebol e a tradição dos brasileiros em torcer por nossa seleção.

DECRETA:

Art. 1º. Em face ao jogo da seleção brasileira de futebol, fica decretado o horário de expediente alterado para as 14:00 horas até as 18:00 horas nas Repartições Públicas Municipais da Prefeitura Municipal de Afuá, no dia 22 de junho de 2018, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto do artigo anterior não se aplica as Escolas Municipais e às repartições públicas Municipais que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, essencialmente a Unidade Basica de Saude do Capim Marinho a Unidade Mista de Saúde de Afuá, em todas suas areas, o Pronto Socorro com atendimento de Urgência/Emergência, a Brigada de Combate ao Incêndio e a Limpeza Urbana, que funcionarão em seu horário de atendimento, com todo seu aparato funcional, material e logístico.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as diposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, aos 19 de junho de 2018

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 19/06/2018


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº010/2017-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá